



## Município de Oratórios - Minas Gerais

### DECRETO Nº 2213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Isaac Martins;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade oratoriense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade oratoriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda prematura desta criança exemplar, neto dos ilustres senhores José Aparecido Martins e José Carlos Apolônio ambos colaboradores deste Município pelos seus serviços prestados, e bisneto do senhor Antônio Martins da Silva que fora por muitos anos juiz de paz deste município.

#### DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Oratórios, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem Isaac Martins, que, em vida, constituiu alto grau de amizade com diversas pessoas deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se

Oratórios, 29 de outubro de 2021.

**Carlos José de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**